

PORTUGAL Business 2017 | 2018 *On the Way*

FEIRA FILDA 2018 | Feira Internacional de Luanda

ZEE, próximo da Zona Industrial de Viana

10 a 14 de Julho de 2018

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

A participação é válida para um elemento por empresa e inclui:

- Locação de Espaço;
- Arquitetura e construção do stand, beneficiando de imagem comum;
- Viagem e Estada de 7 noites para 1 pessoa (regime de alojamento e pequeno-almoço);
- Transferes Aeroporto/Hotel/Aeroporto e Hotel/Feira/Hotel;
- Catálogo de participação coletiva;
- Campanha de marketing e promoção local;
- Dossier de mercado;
- Gestão e acompanhamento técnico da AEP;

Observações:

- 1) Transporte de mercadorias a ser cotado individualmente pelos agentes económicos que assim o solicitem, podendo ser igualmente financiado até 2m3 por empresa.
- 2) Locação de espaço, stand individual, dentro da área de participação coletiva e sujeita à disponibilidade de espaço feiral atribuída pela organização do certame, sendo a atribuição dos espaços efetuada pela ordem de entrada da formalização das inscrições;
- 3) Os displays e/ou mobiliário adicional requerido pelas empresas e que não faça parte da proposta de área individual a apresentar será considerado um valor extra;
- 4) Viabilidade operacional da ação e valores estimados para a participação de um nº mínimo de 10 empresas;

CUSTOS DE PARTICIPAÇÃO

Serviços COM Viagem, Alojamento e Transferes			Serviços SEM Viagem, Alojamento e Transferes	
Valor Total da Participação	Valor PME c/ financiamento a 50%	Stand	Valor Total da Participação	Valor PME c/ financiamento a 50%
7.965,00€	3.982,00€	9M2	4.140,00€	2.070,00€
9.024,00€	4.512,00€	12M2	5.199,00€	2.599,00€
10.825,00€	5.412,00€	18M2	6.950,00€	3.475,00€

- ACRESCE AO VALOR DE PARTICIPAÇÃO O VALOR DE 250€, RESPEITANTE A DESPESAS NÃO COMPARTICIPADAS

(aos valores apresentados acresce IVA à taxa em vigor)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PARA PME's:

1º Pagamento - Despesas não comparticipadas no valor de 250€ a liquidar com a formalização da inscrição.

2º Pagamento - As empresas que cumpram os requisitos de elegibilidade para beneficiarem dos incentivos do PORTUGAL 2020 | COMPETE 2020 apenas pagam o correspondente a 50% do investimento no prazo de 15 dias após a formalização da inscrição.

- Aos valores apresentados acresce o IVA à taxa legal aplicado sobre o valor total de participação.

- Será celebrado um acordo de entendimento entre as partes sobre o montante do incentivo a receber.

OBSERVAÇÕES:

I) Em caso de cancelamento /adiamento da participação, por parte da empresa ou da Entidade organizadora do certame, por motivos alheios à AEP, não haverá lugar a reembolso do valor correspondente às despesas não comparticipadas sendo ainda devido à AEP o ressarcimento de todos os custos incorridos por força da inscrição na ação.

II) Em caso de cancelamento/adiamento por parte da Organização local ou que possam colocar em causa a integridade dos participantes, por razões alheias à AEP, esta reservar-se-á o direito de suspender a sua presença no certame, sem que tal confira à empresa participante o direito a qualquer indemnização daí decorrente ou devolução de valores entregues sendo, ainda devido à AEP o ressarcimento de todos os custos incorridos por força da inscrição na ação.

III) As inscrições serão validadas com a receção do formulário de inscrição preenchido online, com cópia via fax ou e-mail, devidamente assinada e carimbada por representante que comprometa legalmente a empresa, e acompanhada da transferência do valor de 250€ relativo às despesas não comparticipadas (a que acresce IVA à taxa em vigor). Aquando da confirmação da inscrição por parte da AEP, será emitida a respetiva fatura/recibo referente ao pagamento em causa.

IV) Para além dos critérios de elegibilidade a cumprir pelos agentes económicos no âmbito do PORTUGAL 2020|COMPETE 2020, as inscrições serão ainda analisadas por ordem de chegada.

V) Empresas não elegíveis no âmbito do PORTUGAL 2020|COMPETE 2020 poderão participar suportando na íntegra os valores do package de participação e despesas não comparticipadas apresentadas.

VI) Em fase de encerramento do projeto, poderá haver a necessidade de se proceder a ajustes financeiros dependendo dos custos finais que vierem a ser apurados e do universo final das empresas participantes, pelo que o valor do reembolso poderá sofrer ligeiras alterações.

O pagamento da inscrição e valor de participação deverá ser efetuado através dos seguintes meios:

Por cheque:

O cheque original deverá ser enviado por correio para AEP – Associação Empresarial de Portugal, Av. Dr. António Macedo, 4450-617 Leça da Palmeira - Contribuinte nº 500 971 315

Por transferência bancária:

Para a AEP – Associação Empresarial de Portugal

Banco: BPI

IBAN: PT50 0010 0000 2582 4570 0047 1